

**Demonstrações Financeiras**  
**em**  
**30 de Junho de 2010**  
**e respectivos anexos**  
**(Pró-Forma IAS/IFRS)**



**Informação suplementar**  
**aos documentos de prestação de contas**  
**1.º Semestre de 2010**

**Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**  
Sede Social: Rua de João Távira, 30 9004 – 509 Funchal  
Capital Social 566.000.000 Euros  
Número único de matrícula e pessoa colectiva 511 202 008

## ÍNDICE

<b>1. Balanço – Pró Forma IAS/IFRS</b>	<b>2</b>
<b>2. Demonstração de Resultados – Pró Forma IAS/IFRS</b>	<b>3</b>
<b>3. Demonstração do Rendimento Integral – Pró Forma IAS/IFRS</b>	<b>4</b>
<b>4. Demonstração de Variações em Capitais Próprios – Pró Forma IAS/IFRS</b>	<b>5</b>
<b>5. Demonstração de Fluxos de Caixa – Pró Forma IAS/IFRS</b>	<b>6</b>
<b>6. Anexo às Demonstrações Financeiras – Pró Forma IAS/IFRS</b>	<b>7</b>

# 1- Balanço – Pró-forma IAS/IFRS

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL S.A

BALANÇO - PRÓ FORMA IAS/IFRS

EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2010		31-12-2009	
		Valor antes de provisões e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	265.757	-	265.757	277.145
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	36.014	-	36.014	51.774
Activos financeiros detidos para negociação		31.045	-	31.045	10.068
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	229.255	-	229.255	223.158
Activos financeiros disponíveis para venda	8	119.447	-	119.447	124.265
Aplicações em instituições de crédito		901.303	-	901.303	755.891
Crédito a clientes	9	10 375.488	(326.240)	10.049.248	9.637.402
Investimentos detidos até à maturidade		-	-	-	-
Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	878
Activos não correntes detidos para venda	14	50.913	(2.208)	48.705	53.293
Propriedades de investimento	10	22.166	-	22.166	30.196
Outros activos tangíveis	11	133.028	(71.656)	61.372	63.359
Activos intangíveis	12	41.120	(37.282)	3.838	5.585
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		452	-	452	432
Activos por impostos correntes		467	-	467	467
Activos por impostos diferidos		16.582	-	16.582	23.147
Outros activos	13,14	271.814	(4.282)	267.532	289.561
<b>Total do Activo</b>		<b>12.494.851</b>	<b>(441.668)</b>	<b>12 053.183</b>	<b>11.546.621</b>
Recursos de Bancos Centrais	15	-	-	1.457.103	1.103.424
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	13.697	8.847
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	16	-	-	11.272	20.404
Recursos de outras instituições de crédito	17	-	-	1.321.839	1 621.028
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	-	-	6.988.362	6 606.395
Responsabilidades representadas por títulos	19	-	-	682.102	528.299
Passivos financeiros associados a activos transferidos	20	-	-	275.327	295.270
Derivados de cobertura		-	-	-	319
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	21	-	-	8.543	8.768
Passivos por impostos correntes		-	-	607	395
Passivos por impostos diferidos		-	-	4.472	4.586
Instrumentos representativos de capital	22	-	-	50.313	50.000
Outros passivos subordinados	23	-	-	434.338	434.384
Outros passivos	24	-	-	114.615	165.111
<b>Total do Passivo</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.362 590</b>	<b>10.847.230</b>
Capital	25	-	-	566.000	566.000
Prémios de emissão	25	-	-	451	451
Outros instrumentos de capital		-	-	-	-
Acções próprias		-	-	-	-
Reservas de reavaliação	25	-	-	1.020	1.034
Outras reservas e resultados transitados	25	-	-	110.676	103.411
Resultado do exercício	25	-	-	12.446	28.495
Dividendos antecipados		-	-	-	-
<b>Total do Capital</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>690 593</b>	<b>699.391</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.053.183</b>	<b>11.546.621</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## 2 – Demonstração de Resultados – Pró-forma IAS/IFRS

**BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - PRÓ FORMA IAS/IFRS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009**  
**(Montantes expressos em milhares de Euros)**

		<b>30-06-2010</b>	<b>30-06-2009</b>
	Notas	IAS/IFRS	IAS/IFRS
Juros e rendimentos similares		241.025	373.763
Juros e encargos similares		(143.515)	(272.512)
<b>Margem financeira</b>		<b>97.510</b>	<b>101.251</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		284	5.317
Rendimentos de serviços e comissões		39.802	36.533
Encargos com serviços e comissões		(5.901)	(4.156)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		(4.007)	1.548
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		7.554	2.628
Resultados de reavaliação cambial		92	950
Resultados de alienação de outros activos		(2.036)	(381)
Outros resultados de exploração		10.204	12.643
<b>Produto bancário</b>		<b>143.502</b>	<b>156.333</b>
Custos com pessoal		(55.601)	(51.931)
Gastos gerais administrativos		(35.857)	(36.488)
Amortizações do exercício	11,12	(7.059)	(7.115)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	350	(307)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	9	(24.667)	(42.038)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		(1.314)	(7.543)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	14	(241)	(110)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>19.113</b>	<b>10.801</b>
Impostos		(6.667)	(574)
Correntes		(212)	(3.645)
Diferidos		(6.455)	3.071
<b>Resultado após impostos</b>		<b>12.446</b>	<b>10.227</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>12.446</b>	<b>10.227</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

### 3 – Demonstração do Rendimento Integral – Pró-forma IAS/IFRS

**BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL,SA**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL - PRÓ FORMA IAS/IFRS**

**EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009**

**(Montantes expressos em milhares de Euros)**

	<b><u>30-06-2010</u></b>	<b><u>30-06-2009</u></b>
Resultado Líquido IAS/IFRS	12.446	10.227
Ganhos / (perdas) de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	1	(2.496)
Impostos de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	637
Outros	3	-
Total ganhos e perdas reconhecidos no período	<b><u>12.450</u></b>	<b><u>8.368</u></b>
<b>O Técnico Oficial de Contas</b>	<b>O Conselho de Administração</b>	

## 4 – Demonstração de Variações em Capitais Próprios – Pró-forma IAS/IFRS

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA  
DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES EM CAPITAIS PRÓPRIOS - PRÓ FORMA IAS/IFRS

EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prêmios de Emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31-12-2009	566.000	451	-	1.034	103.411	28.495	699.391
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior							
Transferência para reservas	-	-	-	-	7.247	(7.247)	-
Distribuição dividendos	-	-	-	-	-	(21.248)	(21.248)
Rendimento integral	-	-	-	(14)	18	12.446	12.450
Saldos em 30-06-2010	<u>566.000</u>	<u>451</u>	<u>-</u>	<u>1.020</u>	<u>110.676</u>	<u>12.446</u>	<u>690.593</u>
Saldos em 31-12-2008	290.000	451	-	1.885	70.817	23.576	386.729
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior							
Transferência para reservas	-	-	-	-	23.576	(23.576)	-
Integração do BBCA	76.000	-	-	91	8.180	-	84.271
Aumento de capital	50.000	-	-	-	-	-	50.000
Rendimento integral	-	-	-	(1.859)	-	10.227	8.368
Saldos em 30-06-2009	<u>416.000</u>	<u>451</u>	<u>-</u>	<u>117</u>	<u>102.573</u>	<u>10.227</u>	<u>529.368</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## 5- Demonstração de Fluxos de Caixa – Pró-forma IAS/IFRS

BAN F - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL SA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - PRÓ FORMA IAS/IFRS

EM 30 DE JUNHO DE 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

### ACTIVIDADE OPERACIONAL

	<u>30-06-2010</u>
<u>Resultados de Exploração:</u>	
Resultado líquido do exercício	12.446
Correcções de valor associadas ao crédito	24.667
Perdas por imparidade	1.555
Provisões do exercício	(350)
Amortizações do exercício	7.059
Dotação para impostos do exercício	(6.667)
Derivados (líquido)	(5.353)
Dividendos reconhecidos	(284)
Juros pagos de passivos subordinados	8.393
	<u>41.466</u>
<u>Variação dos Activos e Passivos Operacionais:</u>	
Diminuição de activos financeiros detidos para negociação	(20.977)
Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados	(6.097)
Aumento de activos financeiros disponíveis para venda	4.818
Aumento de aplicações em outras instituições de crédito	(145.412)
Aumento de empréstimos a clientes	(434.553)
Diminuição de activos não correntes detidos para venda	4.704
Aumento de outros activos	19.653
Aumento de recursos de bancos centrais	353.679
Diminuição de passivos financeiros detidos para negociação	4.850
Diminuição de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(9.132)
Diminuição de recursos de outras instituições de crédito	(299.189)
Diminuição de recursos de clientes	381.967
Diminuição de passivos financeiros associados a activos transferidos	(19.943)
Diminuição de responsabilidades representadas por títulos	3.803
Aumento de outros passivos	(45.812)
Impostos sobre o rendimento	13.330
	<u>(194.311)</u>
Fluxos das actividades operacionais	<u>(152.845)</u>
<b>ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	
Aquisição de activos tangíveis	(3.150)
Aquisição de activos intangíveis	(88)
Alienação de propriedades de investimento	8.030
Dividendos recebidos	284
Fluxos das actividades de investimento	<u>5.076</u>
<b>ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	
Aumento do capital social	-
Dividendos distribuídos no exercício	(21.248)
Emissão de passivos subordinados	-
Reembolso de passivos subordinados	-
Juros pagos de passivos subordinados	(8.131)
Emissão de obrigações não subordinadas	150.000
Fluxos das actividades de financiamento	<u>120.621</u>
	<u>(27.148)</u>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>	
Caixa e seus equivalentes no início do período	328.919
Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>301.771</u>
	<u>(27.148)</u>
<b>Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 30 de Junho</b>	
Caixa	56.289
Depósitos à ordem em bancos centrais	209.468
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	9.989
Cheques a cobrar	26.025
	<u>301.771</u>
Caixa e Seus Equivalentes não disponíveis para utilização pela entidade	-

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
Pró-forma IAS/IFRS  
Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif – Banco Internacional do Funchal (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede em Rua João de Tavira, 30, 9004-509 Funchal, que tem por objecto o exercício da actividade bancária, podendo praticar todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade que a lei permita.

As acções da Sociedade são 100% detidas pela Banif Comercial, SGPS, S.A., sub-holding do Banif - Grupo Financeiro (Grupo), cuja empresa-mãe é a Banif - SGPS, S.A., entidade que apresenta contas consolidadas para uso público e que cumprem com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas na União Europeia. Nestes termos, a Sociedade está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

Em 29 de Julho de 2010, o Conselho de Administração da Sociedade reviu o Balanço e a Demonstração de Resultados de 30 de Junho de 2010 e autorizou a sua emissão.

Nos termos do n.º3, artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que as presentes demonstrações financeiras, em base IAS/IFRS, não foram sujeitas a auditoria ou a revisão limitada.

2. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

IFRS 2 Pagamento com base em acções – Transacções intra Grupo de pagamento com base em acções e liquidadas financeiramente.

A norma foi emendada para clarificar a contabilização de transacções intra Grupo de pagamento com base em acções e liquidadas financeiramente. Esta emenda revoga a IFRIC 8 e IFRIC 11. A adopção desta emenda não teve qualquer impacto na posição financeira ou performance da Sociedade.

IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração – Itens elegíveis para cobertura  
Com estas alterações é clarificado que é permitida a designação de uma parte das alterações do justo valor ou variabilidade dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro como um item coberto. É também indicado que a inflação não é um risco identificável separadamente e não pode ser designado como um risco coberto a não ser que represente fluxos de caixa especificados contratualmente. Esta emenda não teve efeito na posição financeira ou na performance da Sociedade.

IFRIC 17 Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa

Esta interpretação esclarece sobre a forma de contabilização da distribuição de bens em espécie aos proprietários, definindo que todos devem ter os mesmos direitos. Esta interpretação não teve efeitos na posição financeira ou performance da Sociedade.

Melhorias às IFRS (emitidas em Abril de 2009)

Em Abril de 2009 o IASB publicou a Parte II do projecto anual de melhorias a certas normas, principalmente com o objectivo de remover inconsistências e clarificar conceitos. Existem disposições de transição específicas para cada norma. A adopção das seguintes emendas resultou em alterações às políticas contabilísticas, mas não teve qualquer impacto na posição financeira ou performance da Sociedade.

IFRS 8 Segmentos Operacionais: Clarifica que os activos e passivos por segmento apenas precisam de ser reportados quando esses activos e passivos são utilizados em medidas que são utilizadas pelo principal decisor das operações. Mesmo que o principal decisor das

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

operações não reveja os activos e passivos por segmento, da Sociedade divulga esta informação na Nota 4.

IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: explicitamente refere que apenas despesas que resultem no reconhecimento de um activo podem ser classificadas com fluxos de caixa de actividades de investimento.

IAS 36 Imparidade de Activos: Esta emenda clarifica que a maior unidade permitida, para alocar o Goodwill adquirido numa concentração de actividades empresariais, é o segmento operacional como definido na IFRS 8 antes da agregação para efeitos de relato. Esta emenda não tem impacto na Sociedade.

Outras emendas resultantes de melhorias às IFRS nas seguintes normas não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas, posição financeira ou performance da Sociedade:

- IFRS 2 Pagamentos com base em acções
- IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas
- IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras
- IAS 17 Locações
- IAS 38 Activos intangíveis
- IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- IFRIC 9 Reavaliação de derivados embutidos
- IFRIC 16 Cobertura de um investimento líquido numa operação no estrangeiro

A Sociedade não adoptou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou emenda que tenha sido emitida, mas não esteja ainda efectiva.

### 3. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILISTICAS

#### 3.1 Bases de apresentação de contas

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2010 estão elaboradas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As presentes demonstrações financeiras do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA estão preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) tal como adoptadas na União Europeia, em 30 de Junho de 2010, no âmbito das disposições do Regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu nº 1606/02, e no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico, com excepção dos activos e passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados), activos e passivos ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda, imóveis registados em activos tangíveis e propriedades de investimento que são mensurados ao justo valor. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo são apresentadas abaixo.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, arredondado para o milhar mais próximo.

#### 3.2 Informação comparativa

A Sociedade não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que em geral os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

#### 3.3 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela Gestão da Sociedade, os quais afectam o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

O uso de estimativas e pressupostos por parte da gestão mais significativos são as seguintes:

##### Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão da Sociedade considera que a sociedade tem os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão da Sociedade teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash-flows* e capital.

##### Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando os justos valores dos instrumentos financeiros não podem ser determinados através de cotações (*marked to market*) nos mercados activos, são determinados através da utilização de técnicas de valorização que incluem modelos matemáticos (*marked to model*). Os dados de input nesses modelos são, sempre que possível, dados observáveis de mercado, mas quando tal não é possível um grau de julgamento é requerido para estabelecer os justos valores, nomeadamente ao nível da liquidez, correlação e volatilidade.

##### Imparidade em instrumentos de capital

Os activos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preços de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. Neste contexto a sociedade considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% ou um declínio por mais de 1 ano pode ser considerado significativo ou prolongado.

##### Activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperado.

##### Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma é determinado através de avaliação actuarial, na qual se utilizam pressupostos e assumpções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos activos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

#### Propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio

O justo valor das propriedades de investimento e de imóveis de serviço próprio, classificados em Outros Activos Tangíveis, são determinados com base em avaliações efectuadas por peritos independentes, tendo por base estimativas de rendimento e de custos de manutenção ou substituição e ainda valores comparáveis de mercado.

#### Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma (planos de benefícios definidos) é determinado através de avaliação actuarial, na qual se utilizam pressupostos e assumpções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos activos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

#### 3.4 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do activo.

#### 3.5 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

#### 3.6 Investimentos em filiais e associadas

A rubrica “Investimentos em filiais e associadas” corresponde às participações no capital social de empresas detidas pela Sociedade, com carácter duradouro, relativamente às quais detenha ou controle a maioria dos direitos de voto (filiais) ou exerça influência significativa (empresas associadas), que não sejam fundos de capital de risco ou de Bancos (*seed capital*), classificados como instrumentos ao justo valor através de resultados no reconhecimento inicial. Considera-se que existe influência significativa sempre que a Sociedade detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto. Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### 3.7 Instrumentos financeiros

##### 3.7.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transacção, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transacção.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

#### 3.7.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

##### Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. Nos derivados os justos valores positivos são registados no activo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

##### Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estas rubricas incluem os activos e passivos financeiros classificados pela Sociedade de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS 39 (*fair value option*), desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i) a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (*accounting mismatch*);
- ii) os activos e passivos financeiros são parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos que é gerido e a sua performance avaliada numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- iii) o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após reconhecimento inicial os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

A Sociedade classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados a quase totalidade da carteira de títulos constituída no âmbito da actividade bancária, cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, com excepção das participações estratégicas e de títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

Os passivos financeiros foram designados como passivos ao justo valor através de resultados por se tratar de instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

#### Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que a Sociedade não classificou em qualquer uma das outras categorias. Deste modo, à data de referência das presentes demonstrações financeiras, esta rubrica inclui essencialmente participações consideradas estratégicas e títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido, na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras (Nota 3.3). As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

#### Aplicações em outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes

Estas rubricas incluem aplicações junto de instituições de crédito e crédito concedido a clientes da Sociedade.

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial.

Após o reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, estes activos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares”. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

Os empréstimos concedidos e contas a receber apenas são abatidos ao activo (*write-off*), quando não há expectativas realísticas de recuperação desses montantes, incluindo através das garantias associadas (colaterais). Esta avaliação é independente dos procedimentos de abate ao activo de empréstimos nas contas individuais das subsidiárias, ao abrigo das normas locais aplicáveis a essas entidades.

#### Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

#### Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“*bid*”) conhecida;
- No caso de activos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“*discounted cash flow*”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### Derivados

Na sua actividade corrente, a Sociedade utiliza alguns instrumentos financeiros derivados quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, mas, embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respectivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

Os instrumentos derivados utilizados pela Sociedade na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39, caso cumpram os requisitos de elegibilidade previstos pela norma, nomeadamente para o registo de coberturas da exposição à variação do justo valor de elementos cobertos (“Coberturas de justo valor”). Caso contrário, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

#### Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

À data das demonstrações financeiras são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro) desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

#### Cobertura de Justo Valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo, o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afectar resultados.

#### 3.7.3 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

##### Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- i) os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- ii) os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
- iii) Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos ou tenha sido celebrado um acordo de “pass-through” e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que pode ser exigido à Sociedade.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

##### Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

#### Operações de titularização

A Sociedade realizou operações de titularização de crédito hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito. As operações de titularização de créditos em curso à data de 30 de Junho de 2010, nas quais a Sociedade participou como cedente de créditos, são:

- Atlantes Mortgages N.º1, efectuada em 2003;
- Atlantes Mortgages N.º2, efectuada em 2008;
- Atlantes Mortgages N.º3, efectuada em 2008;
- Atlantes Mortgages N.º4, efectuada em 2009;
- Atlantes Mortgages N.º5, efectuada em 2009;
- Atlantes Mortgages N.º6, efectuada em 2010;
- Azor Mortgages N.º1, efectuada em 2004; e
- Azor Mortgages N.º2, efectuada em 2008.

Estas entidades, como forma de financiamento, emitiram instrumentos de dívida com diferentes níveis de subordinação e de remuneração. A Sociedade detém interesses residuais nos activos titularizados através da detenção de títulos de natureza residual.

No quadro da adopção das IAS/IFRS, a partir de 1/1/2005, aquelas operações de titularização em curso foram analisadas e concluiu-se que as mesmas não cumprem os critérios de desreconhecimento estabelecidos pela IAS 39. Nestes termos, os créditos cedidos ao abrigo daquelas operações de titularização mantêm-se reconhecidos no balanço, na rubrica de “Crédito a clientes”.

#### 3.7.4 Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações

##### Activos Financeiros ao custo amortizado

A Sociedade avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nos activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, aplicações em instituições de crédito, instrumentos detidos até à maturidade, crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

##### a) Análise individual

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente a Sociedade avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento na Sociedade e no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- as ligações do cliente com a Sociedade em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito a clientes apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões”. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

#### b) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. A Sociedade procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” acima referida.

#### 3.8 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da Sociedade e se mantiver o compromisso de venda do activo.

A Sociedade regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido.

Os activos registados nesta categoria são valorizados ao menor do custo de aquisição e do justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de custos a incorrer na venda.

Nos casos em que os activos classificados nesta categoria deixem de reunir as condições de venda imediata, nomeadamente por ter decorrido mais de 1 ano e a Sociedade não ter recebido ofertas razoáveis, estes activos são reclassificados para a rubrica “Propriedades de Investimento”.

#### 3.9 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente pelo custo, incluindo custos de transacção. O montante escriturado inclui os custos de investimento adicionais nas propriedades de investimento existentes, se estiverem cumpridos os critérios de reconhecimento, mas exclui os custos correntes de manutenção.

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas ao justo valor, que reflecte as condições de mercado na data de balanço. Os ganhos e perdas resultantes das alterações no justo valor das propriedades de investimento são incluídos nos resultados do ano a que respeitam.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando forem alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção. Na alienação a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados no período da alienação.

As transferências de e para propriedades de investimento são efectuadas quando se verifica uma alteração no uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado para contabilização subsequente é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, a Sociedade regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
Pró-forma IAS/IFRS  
Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

3.10 Outros activos fixos tangíveis

A rubrica de activos fixos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos.

São classificados como imóveis de serviço próprio os imóveis utilizados pela Sociedade no desenvolvimento das suas actividades. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os imóveis de serviço próprio da Sociedade são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se como referência um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo activo.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação, e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, que é:

Imóveis	[10 – 50] anos
Veículos	4 anos
Outros equipamentos	[2 – 15] anos

Na data de transição, a Sociedade utilizou a opção permitida pelo IAS de considerar como “custo estimado” de activos tangíveis o respectivo justo valor ou, em alguns casos, o valor de balanço resultante de reavaliações legais efectuadas até 1 de Janeiro de 2004 ao abrigo da legislação portuguesa.

Um activo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros Resultados de exploração”.

3.11 Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a “software”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra entre 3 e 4 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de software. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na norma IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

#### 3.12 Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista ainda como impostos diferidos passivos ou activos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais e outros benefícios dos empregados e mais-valias não tributadas por reinvestimento.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e imóveis de serviço próprio. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

#### 3.13 Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas reflectidas são as seguintes:

##### Responsabilidades com pensões e assistência médica

Ao nível da Sociedade existem diversos planos de pensões, incluindo planos de benefício definido e de contribuição definida. Estas responsabilidades são normalmente financiadas através de fundos de pensões autónomos, ou de pagamentos a Companhias de Seguros.

Na sequência do Acordo de Empresa celebrado com os Sindicatos do Sector em 2008 e da fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), a partir de 1 de Janeiro de 2009, esta Sociedade assume a obrigação com os seguintes Planos de Pensões:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual a Sociedade assume a responsabilidade (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência conforme o Acordo de Empresa e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementaridade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelos Sindicatos, nas seguintes condições:
  - o para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a Sociedade efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
  - o para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma,

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

correspondente a 6,50% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.

- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência;
- Plano de Pensões BBKA (benefício definido), fechado a novas adesões, ao abrigo do qual a Sociedade assume a responsabilidade do pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário (ACTV), aos empregados do BBKA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às suas famílias, plano independente dos regimes públicos de Segurança Social. Em complemento aos benefícios previstos no plano de pensões, a Sociedade assume a responsabilidade de liquidação das contribuições obrigatórias para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS), com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV.

As responsabilidades desta Sociedade são financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- Fundo de Pensões Banif, que financia os Planos de Pensões I, II e III;
- Fundo de Pensões BBKA, que financia o Plano de Pensões do BBKA.

Para os planos de benefício definido, o passivo ou activo reconhecido no balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, considerando os ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método “*Projected Unit Credit*”, e pressupostos actuariais considerados adequados. A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. O valor de ganhos e perdas actuariais acumulados, que excedam o corredor são reconhecidos por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados abrangidos pelo plano.

Na data de transição para as IFRS, a Sociedade adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalcular os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos reflectidos nas contas da Sociedade em 31 de Dezembro de 2003 foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados, no âmbito da determinação dos ajustamentos de transição para IFRS.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

#### Outros benefícios de longo prazo

Para além das pensões e assistência médica, a Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de “Outros passivos” por contrapartida da rubrica de Resultados.

#### 3.14 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

#### 3.15 Dividendos atribuídos pela Sociedade

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

#### 3.16 Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como “Activos Financeiros disponíveis para venda” os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

#### 3.17 Reconhecimento de dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS 37, sobre activos virtualmente certos, e pelo facto de não existirem disposições que contrariem

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
Pró-forma IAS/IFRS  
Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

este enquadramento na IAS 10 sobre eventos subsequentes. Adicionalmente, este tratamento não tem a oposição do Banco de Portugal nos termos das disposições da Circular n.º 18/2004/DSB.

3.18 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A Sociedade cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

3.19 Garantias Financeiras

No decurso normal das suas actividades bancárias, o Banco presta garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias bancárias, e créditos documentários.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas de forma linear em resultados, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões”, durante o período de vigência das mesmas.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

#### 4. RELATO POR SEGMENTOS

A Sociedade tem os seus negócios organizados pelas áreas de Banca de Retalho, Banca Comercial, Tesouraria e Funções de Grupo e Outros (rubrica residual).

Neste contexto e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais da Sociedade, em 30 de Junho de 2010, correspondem à forma como a informação é analisada:

Banca de Retalho – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, como sendo Crédito à Habitação e Crédito ao Consumo; e produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, como sendo as Contas Correntes, as Facilidades de Descoberto e Cartões de Débito/Crédito.

Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pela rede tradicional de agências e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com particulares e pequenas empresas.

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos específicos para empresas e instituições, como sendo Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação. Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pelos centros de empresas e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com empresas.

Tesouraria e Funções de Grupo – Abrange as operações de financiamento e de cedência de liquidez da instituição em mercados financeiros, assim como todas as operações realizadas com uma ou mais entidades do Grupo financeiro.

Outros – Abrange todas as operações não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima.

Os reportes utilizados pela Gestão têm essencialmente como base informação contabilística, não existindo diferenças entre as mensurações dos proveitos, das perdas, do activo e do passivo dos segmentos relatáveis.

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
 Pró-forma IAS/IFRS  
 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

Segmentos de negócio

	BANCA DE RETALHO	BANCA COMERCIAL	TESOURARIA E FUNÇÕES DE GRUPO	OUTROS	INTER- SEGMENTOS	TOTAL
<b>ACTIVO</b>						
Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de IC	-	-	1.203.000	-	-	1.203.000
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	31.045	-	-	31.045
Activos Financeiros ao Justo Valor	-	-	229.255	-	-	229.255
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	119.447	-	-	119.447
Empréstimos a Clientes (Líquido)	4.200.188	5.161.354	4.339.590	-	(3.651.884)	10.049.248
Investimentos Detidos até à Maturidade	-	-	-	-	-	0
Outros activos (dos quais):	59.716	3.499	620	357.353	-	421.188
Activos Tangíveis	57.937	3.197	238	-	-	61.372
Activos Intangíveis	3.154	302	382	-	-	3.838
<b>TOTAL do ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>4.259.904</b>	<b>5.164.853</b>	<b>5.922.957</b>	<b>357.353</b>	<b>(3.651.884)</b>	<b>12.053.183</b>
<b>PASSIVO</b>						
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	-	687.706	2.778.942	-	(687.706)	2.778.942
Passivos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	13.697	-	-	13.697
Passivos Financeiros ao Justo Valor	-	-	11.272	-	-	11.272
Depósitos de clientes	4.637.168	4.278.126	1.037.246	-	(2.964.178)	6.988.362
Débitos representados por títulos	-	-	682.102	-	-	682.102
Passivos Subordinados	-	-	434.337	-	-	434.337
Outros Passivos	311.705	44.067	50.311	47.795	-	453.878
<b>TOTAL do PASSIVO</b>	<b>4.948.873</b>	<b>5.009.899</b>	<b>5.007.907</b>	<b>47.795</b>	<b>(3.651.884)</b>	<b>11.362.590</b>

	BANCA DE RETALHO	BANCA COMERCIAL	TESOURARIA E FUNÇÕES DE GRUPO	OUTROS	INTER- SEGMENTOS	TOTAL
Juros e Rendimentos Similares	145.660	87.847	45.645	-	(38.127)	241.025
Juros e Encargos Similares	(84.842)	(54.794)	(42.006)	-	38.127	(143.515)
<b>Margem financeira</b>	<b>60.818</b>	<b>33.053</b>	<b>3.639</b>	-	-	<b>97.510</b>
Rendimento de instrumentos de capital	-	-	285	-	-	285
Rendimento de serviços e comissões	19.284	18.879	1.358	281	-	39.802
Encargos com serviços e comissões	(127)	(2.466)	(142)	(3.166)	-	(5.901)
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	-	-	(4.008)	-	-	(4.008)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	-	7.554	-	-	7.554
Resultados de Reavaliação Cambial	-	-	92	-	-	92
Outros Resultados de Exploração	1.684	3.910	74	2.500	-	8.168
<b>Produto bancário</b>	<b>81.659</b>	<b>53.376</b>	<b>8.852</b>	<b>(385)</b>	-	<b>143.502</b>
Custos com Pessoal	(37.899)	(11.704)	(5.998)	-	-	(55.601)
Outros gastos administrativos	(19.556)	(12.927)	(3.374)	-	-	(35.857)
<b>Cash Flow de Exploração</b>	<b>24.204</b>	<b>28.745</b>	<b>-520</b>	<b>(385)</b>	-	<b>52.044</b>
Depreciações e Amortizações	(5.334)	(1.059)	(666)	-	-	(7.059)
Provisões líquidas de anulações	-	-	-	350	-	350
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores	(4.687)	(19.980)	-	-	-	(24.667)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	(1.414)	-	-	(1.414)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	(141)	-	(141)
<b>Resultados antes de impostos e Interesses Minoritários</b>	<b>14.183</b>	<b>7.706</b>	<b>(2.600)</b>	<b>(176)</b>	-	<b>19.113</b>
Impostos	-2.985	-4.092	714	-304	-	-6.667
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>11.198</b>	<b>3.614</b>	<b>(1.886)</b>	<b>(480)</b>	-	<b>12.446</b>

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

#### 5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>30-06-2010</b>	<b>31-12-2009</b>
Caixa	56.289	61.003
Em Euros	51.963	54.983
Em divisas estrangeiras	4.326	6.020
Dépositos à ordem no Banco de Portugal	209.468	216.142
	<u>265.757</u>	<u>277.145</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/94 de 19 de Outubro, o coeficiente a aplicar ascende a 2% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

#### 6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>30-06-2010</b>	<b>31-12-2009</b>
Cheques a cobrar	26.025	26.215
No país	25.953	26.152
No estrangeiro	72	63
Déposito à ordem	9.989	25.559
No país	874	885
No estrangeiro	9.115	24.674
	<u>36.014</u>	<u>51.774</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País em 30 de Junho de 2010 foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Julho de 2010.

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
 Pró-forma IAS/IFRS  
 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-06-2010	31-12-2009
Dívida pública portuguesa	38.400	41.759
Dívida não subordinada emitida por residentes	72.420	47.505
Dívida não subordinada emitida por não residentes	60.786	75.493
Instrumentos de capital emitidos por residentes	57.368	58.361
Instrumentos de capital emitidos por não residentes	281	40
	<u>229.255</u>	<u>223.158</u>

8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-06-2010	31-12-2009
Títulos		
Instrumentos de capital	3.410	11.562
Instrumentos de dívida		
Adquiridos no âmbito de operações de securitização	116.037	112.703
	<u>119.447</u>	<u>124.265</u>

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

## 9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Rubricas de Crédito</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Crédito a Empresas		
Contas Correntes	2.336.786	2.400.086
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	309.996	323.470
Empréstimos	2.439.917	2.295.885
Descobertos	76.355	74.061
Factoring	185.775	195.475
Outros	37.934	40.536
Crédito a Particulares		
Habitação	706.005	598.126
Consumo	374.770	375.836
Outras finalidades		
Empréstimos	428.762	413.693
Contas Correntes	132.775	135.249
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	20.804	26.819
Descobertos	44.283	43.985
Outros	46.953	45.215
Outros créditos e valores a receber (titulados)	348.138	122.325
Crédito a clientes - Titularizado	2.418.994	2.470.922
Crédito e juros vencidos	429.142	347.318
Rendimentos a receber	40.010	33.230
Despesas com rendimento diferido	12.646	12.444
Receitas com rendimento diferido	(14.557)	(13.740)
Imparidade de crédito	(326.240)	(303.533)
Total	<u>10.049.248</u>	<u>9.637.402</u>

Dos empréstimos a empresas, o montante de 94 milhões de euros está sendo utilizado como caução de operações de refinanciamento com o BCE.

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
 Pró-forma IAS/IFRS  
 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica “Imparidade de crédito” apresenta a seguinte evolução:

Descrição	Saldo em 31-12-2009	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 30-06-2010
Imparidade de crédito	303.533	36.009	-	(1.960)	(11.342)	326.240
Total	303.533	36.009	-	(1.960)	(11.342)	326.240

## 10. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido no período foi:

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2009	Movimento do exercício					Saldo em 30-06-2010
		Aquisições	Alienações	Outros movimentos	Perdas de imparidade reconhecidas	Amortização do exercício	
Outras propriedades de investimento	30.196	0	(8.030)	0	-	-	22.166
<b>Total</b>	<b>30.196</b>	<b>0</b>	<b>(8.030)</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.166</b>

As valorizações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

Os imóveis registados nesta categoria correspondem a imóveis recebidos por reembolso de crédito próprio.

## 11. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2009		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (líquido)	Valor líquido 30-06-2010
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)					
Imóveis de serviço próprio	3.198	337	-	-	-	140	114	-	2.835
Obras em imóveis arrendados	55.714	19.472	531	-	4.136	2.521	-	-	38.388
Equipamento	55.731	41.506	1.369	-	968	2.343	-	27	14.192
Património artístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	8.180	5.280	47	-	82	220	-	-	2.809
Imóveis de serviço próprio - em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imóveis arrendados - em curso	5.073	-	677	-	(4.588)	-	-	-	1.162
Equipamento - em curso	1.737	-	234	-	(598)	-	-	-	1.373
Outros activos tangíveis - em curso	321	-	292	-	-	-	-	-	613
<b>Total</b>	<b>129.954</b>	<b>66.595</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.224</b>	<b>114</b>	<b>27</b>	<b>61.372</b>

Não ocorreram reavaliações em exercícios anteriores e no exercício e não existem amortizações excepcionais resultantes de medidas de carácter fiscal.

Não existem activos fixos tangíveis em regime de locação financeira ou em regime de locação operacional.

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
 Pró-forma IAS/IFRS  
 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

12. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

Categoria de activo	Saldo em 31/12/2009		Aumentos				Abates		Valor líquido 30/06/2010	
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavaliações (líquido)	Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações	Valor bruto		Amortizações acumuladas
Despesas de investigação e desenvolvimento	154	154	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	38.997	33.904	76	0	0	8	1.826	0	0	3.351
Trespases	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de estabelecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos plurianuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos	1.389	1.389	0	0	331	9	0	0	0	322
Activos intangíveis - em curso	492	0	12	0	-339	0	0	0	0	165
<b>Total</b>	<b>41.032</b>	<b>35.447</b>	<b>88</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.835</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.838</b>

Em 2010 não foram registadas perdas por imparidade em activos intangíveis.

13. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Ouro	22	22
Outros metais preciosos, numismática e medalhística	528	511
Outras disponibilidades sobre residentes	1	1
	<u>551</u>	<u>534</u>
Bonificações a receber	9.706	6.409
	<u>9.706</u>	<u>6.409</u>
Suprimentos	6.985	6.985
Devedores diversos	102.763	141.740
Fundo Pensões	12.134	15.452
Outros activos	139.675	122.441
	<u>261.557</u>	<u>286.618</u>
Perdas de imparidade	(4.282)	(4.000)
	<u>267.532</u>	<u>289.561</u>

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
 Pró-forma IAS/IFRS  
 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

14. IMPARIDADE DE ACTIVOS

A Imparidade de activos apresenta o seguinte movimento no exercício:

Descrição	Saldo em 31-12-2009	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 30-06-2010
Activos não correntes detidos para venda	2.277	81	46	-	(196)	2.208
Outros activos	4.000	451	(47)	-	(122)	4.282
Total	<u>6.277</u>	<u>532</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>(318)</u>	<u>6.490</u>

15. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-06-2010	31-12-2009
Recursos em Bancos Centrais	1.450.000	1.100.000
Encargos Financeiros	7.103	3.424
	<u>1.457.103</u>	<u>1.103.424</u>

Os “Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis.

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Descrição	30-06-2010	31-12-2009
Obrigações	11.190	20.274
Encargos financeiros	82	130
	<u>11.272</u>	<u>20.404</u>

Em 2010 foi reembolsada a Banif SFE Dólar Multi-activos 2005-2010 (3.517 milhares de euros) e Banif Euro Multi-activos 2005 – 2010 (5.674 milhares de euros).

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

#### 17. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
De Instituições de crédito do país		
Depósitos	151.157	258.662
Empréstimos	64.191	50.913
	<u>215.348</u>	<u>309.575</u>
De Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	-	218.067
Empréstimos	1.068.433	1.075.107
Outros	22.086	14.157
	<u>1.090.519</u>	<u>1.307.331</u>
Encargos financeiros	15.972	4.122
	<u>1.321.839</u>	<u>1.621.028</u>

#### 18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Depositos		
À Vista	1.337.485	1.189.645
A prazo	5.040.736	4.773.253
Poupança	105.476	113.137
Outros	469.634	487.002
	<u>6.953.331</u>	<u>6.563.037</u>
Outros débitos		
Cheques e ordens a pagar	5.278	6.444
	<u>5.278</u>	<u>6.444</u>
Encargos financeiros	29.753	36.914
	<u>6.988.362</u>	<u>6.606.395</u>

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
 Pró-forma IAS/IFRS  
 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

19. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Certificados de depósito	26.256	19.319
Obrigações	650.000	500.000
Encargos financeiros	2.311	10.124
Correcção de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura	3.535	(1.144)
	<u>682.102</u>	<u>528.299</u>

A emissão de dívida classificada nesta rubrica apresenta as seguintes características:

- Em 8 de Maio de 2009, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA emitiu obrigações com garantia da República Portuguesa no montante de 500 milhões de euros. O reembolso ao par no prazo de três anos. A taxa de juro da emissão fixa é de 3,25%. O Banif contratou instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro.
- Em 24 de Junho de 2010, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA emitiu obrigações no montante de 150 milhões de euros. O reembolso é ao par no prazo de um ano. A taxa de juro da emissão é Euribor 12 meses acrescida de 0,50%.

20. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30/60/2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Atlantes Mortgage N.º1	192.239	205.981
Azor Mortgage N.º1	80.675	86.949
Receita com rendimento diferido	2.413	2.340
	<u>275.327</u>	<u>295.270</u>

A Sociedade realizou operações de titularização de crédito hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage No. 1, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage No. 1 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de Euros.

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

#### Azor Mortgage N.º1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foi a primeira operação de securitização de créditos imobiliários levada a cabo pelo anterior BBKA (a 2ª do Grupo Banif) com um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo Banif, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, da sociedade de securitização original, agências de *rating*, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

#### Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage No. 2, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage No. 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de Euros.

#### Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages No. 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBKA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBKA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Azor Mortgages No. 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de Euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage No. 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage No. 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623,7 milhões de Euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
 Pró-forma IAS/IFRS  
 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage N.º5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 500 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º2, Atlantes Mortgage N.º3, Atlantes Mortgage n.º.4, Atlantes Mortgage N.º5 e Azor Mortgage N.º2 estão detidas pela Sociedade, sendo utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

Atlantes Mortgage N.º6

Em Junho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 91 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 6, Class A e B com um valor nominal agregado de 113 milhões de euros.

21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Descrição	Saldo em 31-12-2009	Reforços	Regularizações	Utilizações	Reposições e anulações	Saldo em 30-06-2010
Provisões para garantias e compromissos	2.377	381	-	(116)	-	2.642
Processos judiciais	373	214	-	-	(314)	273
Contingências fiscais	5.576	-	-	(459)	-	5.117
Outras provisões	442	69	-	-	-	511
<b>Total</b>	<b>8.768</b>	<b>664</b>	<b>-</b>	<b>(575)</b>	<b>(314)</b>	<b>8.543</b>

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

Apresenta-se a seguir uma descrição mais pormenorizada da natureza das obrigações em causa:

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros.

Outras provisões e processos judiciais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos.

As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	30-06-2010	31-12-2009
Garantias prestadas (das quais:)		
Garantias e avales	1.312.118	1.487.495
Cartas de crédito stand-by	-	2.791
Créditos documentários abertos	41.736	30.501
	<b>1.353.854</b>	<b>1.520.787</b>

## 6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010

### Pró-forma IAS/IFRS

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

As contingências e outros compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, apresentam a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Outras garantias prestadas (das quais:)		
Activos dados em Garantia	2.277.911	1.806.443
Compromissos perante terceiros (dos quais:)		
Compromissos irrevogáveis	357.546	380.714
Compromissos revogáveis	1.241.005	1.162.979
	<u>3.876.462</u>	<u>3.350.136</u>

Os “Activos dados em garantia” correspondem a Obrigações do Tesouro e obrigações associadas a operações de securitização, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal, Sociedade Garantia Mútua e Banco Central Europeu.

## 22. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” corresponde à seguinte situação:

- Valores mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados, nas seguintes condições:
  - Emissão: 50 milhões de euros
  - Data emissão: 30/12/2009
  - Data maturidade: indeterminada
  - Taxa de juro: Com sujeição à tomada de deliberação nesse sentido pelo Conselho de Administração do Banif e às limitações ao vencimento de juros:
    - (i) Em relação aos dois primeiros períodos de pagamento de juros, o Emitente pagará um juro a uma taxa fixa de 6,25% p.a.;
    - (ii) Após o primeiro aniversário da Data de Emissão (exclusive), o Emitente pagará um juro a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 5,00% por ano.

## 23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Obrigações e empréstimos subordinados emitidas	433.868	433.868
Encargos financeiros	470	516
	<u>434.338</u>	<u>434.384</u>

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
 Pró-forma IAS/IFRS  
 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)

24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Credores e Outros Recursos	36.294	90.013
Por gastos com pessoal	25.447	24.691
Posição cambial	2.694	38
Outros	50.180	50.369
	<u>114.615</u>	<u>165.111</u>

25. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de Junho de 2010 e 2009 e 31 de Dezembro de 2009, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>	<u>30-06-2009</u>
Capital	566.000	566.000	416.000
Prémios de emissão	451	451	451
Outros instrumentos de capital	-	-	-
Reservas de reavaliação	1.020	1.034	117
Reserva Legal	19.143	16.776	16.776
Outras reservas e resultados transitados	91.533	86.635	85.797
(Acções próprias)	-	-	-
Resultado do exercício	12.446	28.495	10.227
(Dividendos antecipados)	-	-	-
<b>Total do Capital</b>	<u>690.593</u>	<u>699.391</u>	<u>529.368</u>

O capital social é constituído por 113.200.000 acções, de valor nominal de €5,00 por acção, encontrando-se totalmente realizado.

26. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

	Elementos chaves de gestão		Membros próximos dos elementos chaves de gestão		Empresas do grupo		Outras Entidades	
	30-06-2010	31-12-2009	30-06-2010	31-12-2009	30-06-2010	31-12-2009	30-06-2010	31-12-2009
Crédito e aplicações	2.727	2.645	1	3	1.547.518	1.517.424	53.580	46
Activos financeiros	-	-	-	-	2.196.488	2.336.619	-	-
Suprimentos	-	-	-	-	5.000	5.000	1.970	1.970
Outros activos	-	-	-	-	134.692	120.300	-	-
Passivos financeiros	-	-	-	-	256.316	682.901	0	-
Depósitos	4.651	4.721	557	389	914.987	626.487	130.247	107.289
Outros passivos	-	-	-	-	7.680	9.272	-	-
Garantias prestadas	-	-	-	-	794.942	807.830	12.227	292
	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Juros e encargos similares	25	84	2	-	25.150	64.985	756	774
Juros e rendimento similares	6	14	-	-	43.276	80.669	706	528
Rendimento em instrumentos de capitais	-	-	-	-	-	5.000	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	0	-	-	-	773	2.766	328	282
Encargos com serviços e comissões	-	-	-	-	235	760	6	53
Resultados financeiros	-	-	-	-	707	87	-	-
Gastos gerais administrativos	-	-	-	-	8.080	8.213	-	-
Outros resultados	-	-	-	-	2.946	921	-	-

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação da Comissão Executiva.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
Pró-forma IAS/IFRS  
Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

As partes relacionadas são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos  
Dr. Carlos David Duarte de Almeida  
Dr. António Manuel Rocha Moreira  
Dr. José Marques de Almeida  
Dr. Manuel Isidoro Martins Vaz  
Dr. José António Machado de Andrade  
Dr. João Manuel da Silva Machado dos Santos  
Eng<sup>o</sup> Diogo António Rodrigues da Silveira  
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida  
Dr. Vítor Farinha Nunes  
Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes  
Dr. Fernando José Inverno da Piedade  
Dr. José António Vinhas Mouquinho  
Sr. Vítor Hugo Simons  
Dra. Maria Teresa Henriques Moura Roque Dal Fabbro  
Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Paula Cristina Moura Roque  
Lina Inês de Gouveia Marques dos Santos  
Inês de Gouveia Marques dos Santos Henriques Pires  
Filipe Gouveia Marques dos Santos  
Maria Luísa Cardoso da Silva Maçanita de Almeida  
Pedro David Maçanita Duarte de Almeida  
Maria João da Silva Sá dos Reis Rocha Moreira  
Joana Sá Reis Rocha Moreira  
Guilherme Sá Reis Rocha Moreira  
Maria Alice Pereira de Almeida  
Maria José Pereira Marques de Almeida  
Maria João Pereira Marques de Almeida  
Maria de Jesus Pereira dos Santos Amador Vaz  
Ana Cristina Amador Vaz Ribeiro  
Maria da Luz Pedrosa Duarte de Andrade  
Ana Leonor Duarte de Andrade  
Diogo Duarte de Andrade  
Cristina Maria Cunha Guillot de Carvalho Machado dos Santos  
João Abel Guillot Machado dos Santos  
Catherine Thérèse Laurence da Silveira  
Alexandre Tiago da Silveira  
Héloise Maria da Silveira  
Gaspar Antoine da Silveira  
Helena Veiga Martins de Almeida  
Catarina Martins Marques de Almeida  
Margarida Martins Marques de Almeida  
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes  
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Sandra Margarida Amaro de Oliveira Boarotto  
Artur Rangel Fernandes

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
Pró-forma IAS/IFRS  
Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

Nicole Rangel Fernandes  
Mateus Boarotto Fernandes  
Luisa Maria Campina Pinto da Piedade  
Carolina Pinto Inverno da Piedade  
Leonor Pinto Inverno da Piedade  
Domingas da Conceição Clérigo Barradas Mouquinho  
Inês Sofia Barradas Mouquinho  
Ana Bela Delgado Courinha e Ramos Simons  
Nidia da Mota Simons  
João Pedro da Mota Simons  
Daniel Hugo Courinha Ramos Simons  
Lorenzo Roque Dal Fabbro  
Bianca Maria Roque Dal Fabbro  
Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira  
Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira

Entidades do Grupo:

Rentipar Financeira, SGPS  
Renticapital  
Banif – SGPS  
Banif Imobiliária  
BanifServ  
Soc. Imobiliária Piedade  
Banif Comercial, SGPS  
Banif Finance  
Banif Açores, Inc San José  
Banif Açores, Inc Fall River  
Investaçor, SGPS  
Banif (Açores) SGPS  
Banif Go  
Banif Rent  
Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil)  
Tecnicrédito SGPS  
Tecnicrédito ALD  
Banco Mais  
Bank Plus Hungary  
Margem Mediação de Seguros, Lda  
TCC Investments Luxembourg  
Banco Caboverdiano de Negócios  
Banif Bank (Malta)  
Banif Holding (Malta)  
Banca Pueyo  
Bankpime  
Imobiliaria Vegas Altas  
Banif Banco de Investimento  
Banif Gestão de Activos  
Banif Açor Pensões  
Banif Capital  
Centro Venture  
Gamma  
Numberone

6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2010  
Pró-forma IAS/IFRS  
Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

*(Montantes expressos em milhares de Euros – m€, excepto quando expressamente indicado)*

Banif International Asset Management  
Banif Multi Fund  
Banif Investimentos SGPS  
Banif (Cayman)  
Banif International Holdings  
FINAB  
Banif Financial Services  
Banif Finance USA  
Banif Forfaiting Company  
Banif Trading  
Banif Securities Holdings  
Banif Securities Inc  
Econofinance  
Banif (Brasil)  
Banif International Bank  
Banif Banco de Investimento (Brasil)  
Banif Corretora de Valores e Câmbio  
Banif Gestão Activos (Brasil)

Outras entidades:

Rentipar Seguros  
Companhia de Seguros Açoreana  
Global – Companhia de Seguros, SA  
Global Vida – Companhia de Seguros de Vida, SA  
Rentipar Investimentos, SGPS  
Rentipar Industria SGPS  
Rentiglobo, SGPS  
Empresa Madeirense de Tabacos  
SIET Savoy  
VITECAF – Fabrica Rações da Madeira  
RAMA – Rações para Animais  
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas  
Aviatlântico  
SOIL, SGPS  
Rentimundi – Investimentos Imobiliários  
Mundiglobo – Habitação e Investimentos  
Habiprede – Sociedade de Construções  
Genius – Mediação de Seguros  
Rentimedis – Mediação de Seguros  
Fundos de pensões de colaboradores do Grupo  
Dualimo – Comércio de Vestuário e representações, Lda  
Gesconfer – Gestão e Contabilidade, Lda

**27. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO**

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração da Sociedade, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 30 de Junho de 2010, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos.